Gabinete do Vereador Marcos Cunha

PROJETO DE LEI Nº 01 FEVEREIRO DE 2021.

"Que regulamenta o uso de quiosque, construído pela Prefeitura Municipal de Luziânia, na Avenida Lucena Roriz - Jardim Ingá".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a municipalidade autorizada a celebrar convênio de uso dos imóveis, tipo quiosque, construídos no canteiro central da Avenida Lucena Roriz – Jardim Ingá. Os antigos ocupantes dos quiosques existentes na Avenida anterior a construção, terá prioridade de concessão, haja vista, que já exercia atividade do mesmo fim, que foram prejudicados pela obra.

Art. 2º. A taxa a ser cobrada será de 0,5 da UFL, em boletos aos cofres Públicos Municipais, emitidos pelo órgão competente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição contrária.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCOS CUNHA
Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os quiosques estão sem definição legal, criando uma dificuldade para o gestor público conduzir a legalização do mesmo. Assim sendo, solicito aos nobres edis a aprovação desta matéria.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCOS CUNHA
Vereador